



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de veículo novo, zero km, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **TATITA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.053.982/0001-08, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, S/Nº BR 381, Km 887, Bairro Cachoeirinha, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio **RICHARDSON ANTÔNIO DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.444.966-68 e portador do RG Nº 9.800.858-4 SSP/SP, **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.398.604/0001-10, estabelecida à Avenida Maria de Paiva Garcia, Nº 220, Sala 02, Bairro Jardim Frederico II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.551-204, representado nesta sessão por seu procurador **LEONARDO PENA CHIARADIA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 035.210.966-10 e portador do RG Nº M6.008.487 SSP/MG, **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.836.942/0001-04, estabelecida à Rodovia BR 459, Km 107, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **LEANDRO CHAVES PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 090.496.756-54 e portador do RG Nº 15.736.639 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital, e após esse processo, a empresa **TATITA VEÍCULOS LTDA** através do seu sócio **RICHARDSON ANTÔNIO DE MORAIS**, questionou que a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** não é concessionária, assim sendo, não poderia participar a venda de veículos zero



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Km, deixando de atender as exigências da Lei 6.729/79, tudo nos termos do arts. 1º, 2º, e 12º da **Lei Ferrari**. Diante do exposto fica a empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inabilitada pela Comissão Permanente de Pregão para participar deste Certame, por não ser concessionária. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: MOTOR 1.0 FLEX (73CV – GASOLINA / 75CV - ETANOL); CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; 04 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIOS ABS; AIR BAG DUPLO (MOTORISTA + PASSAGEIRO); CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; COR BRANCA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVA ELÉTRICA; LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; AR CONDICIONADO; DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS (MÍNIMO 2376MM); TANQUE DE COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 45 LITROS); RODA ARO 14; ANO DE FABRICAÇÃO 2019 (ZERO KM); EQUIPADO COM TODOS OS ITENS VEICULARES OBRIGATÓRIOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CHAVES RESERVA, PNEU ESTEPE, TAPETES ENTRE OUTROS)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), lance apresentado pela empresa **TATITA VEÍCULOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, o licitante **LEONARDO PENA CHIARADIA**, representante da empresa **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***TATITA VEÍCULOS LTDA***

***Richardson Antônio de Moraes***

***SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA***

***Leonardo Pena Chiaradia***

***VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA***

***Leandro Chaves Pinto***